



SLT
NOTÁRIA

SUSANA LOPES TEIXEIRA

AFIXADO EM 30/10/2023

TERMO EM 01/12/2023

1/2


EDITAL

SUSANA LOPES TEIXEIRA, Notária Privada com Cartório Notarial sito às Ruas de João Tavira e Queimada de Baixo, número 4, Funchal, faz saber que, nos termos do artigo 99º do Código do Notariado e para efeitos do artigo 116º do Código do Registo Predial, correm éditos de TRINTA DIAS, que se contarão a partir do último edital, requeridos por: _

- **ANA MARIA DE NÓBREGA QUINTAL RODRIGUES**, NIF 170 729 222 e marido **JOÃO ILÍDIO RODRIGUES**, NIF 115 813 632, casados sob o regime da comunhão de bens adquiridos, residentes na Rua Cónego José de Freitas, número 97, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, _____

NOTIFICANDO: _____

- **CONCEIÇÃO ALDORA DE NÓBREGA QUINTAL AFONSO**, casada sob o regime imperativo da separação de bens com Norberto Ferreira Afonso, residente em Lojtus Dulwich Hill, 21, Sidney, Austrália;

- **FRANCISCO AMÂNCIO DE NÓBREGA QUINTAL**, divorciado, residente ao Caminho dos Louros, Villas Mediterrâneas, Casa F, Assomada, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz; _____

- **FÁTIMA MARIA DE NÓBREGA QUINTAL SANTOS** e marido **LUÍS MANUEL DA SILVA SANTOS**, casados sob o regime da comunhão de bens adquiridos, residentes na Travessa do Rio de Janeiro, número 5, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal; _____

- **JOSÉ ASSIS NÓBREGA QUINTAL** e mulher **ANABELA CORREIA GONÇALVES QUINTAL**, casados sob o regime da comunhão

de bens adquiridos, residentes na Rua Engenheiro Alfredo Freitas, número 6, Azenha, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz; _____

- **LÚCIA DO CARMO DE NÓBREGA QUINTAL**, viúva, residente em Primeurstraat 28, 2100 Deurne Antwerpen, Bélgica; _____

- **MARIA ALBERTINA DE NÓBREGA QUINTAL FREITAS** e marido **JOÃO NORBERTO JARDIM DE FREITAS**, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes em Primorose Ave. Resebey, número 52, Sydney, Austrália; _____

- **MARIA DOS ANJOS DE NÓBREGA QUINTAL FIGUEIRA** e marido **JOSÉ PINTO FIGUEIRA**, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes em Woodley Cres Glendenning, Sydney, Austrália; _____

- **TERESA JACINTA DE NÓBREGA QUINTAL FREITAS** e marido **JOSÉ RICARDO CORREIA DE FREITAS QUINTAL**, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes em Kenturah Close Glenwood, Sydney, Austrália; e _____

- **VÍTOR GABRIEL DE NÓBREGA QUINTAL** e mulher **DELTA MARIA FERREIRA QUINTAL**, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes na 1.^a Travessa da Estrada do Serralhal, número 20, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz - ou no caso de já falecidos, dos seus herdeiros incertos, pois **pretendem justificar**, nos termos dos artigos 89º e seguintes do Código do Notariado, o seu direito de propriedade sobre o **prédio urbano**, terreno destinado a construção, localizado na Rua Cónego José de Freitas, número 97, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, com a área de quinhentos e dez metros quadrados, que confronta a **Norte** com a Estrada (Rua Cónego José de

S/T NOTÁRIA

2/2

SUSANA LOPES TEIXEIRA

Freitas) e herdeiros de Isabel de Nóbrega, ~~Sul e Leste~~ com herdeiros de Isabel de Nóbrega e ~~Oeste~~ com José Freitas Manaia, inscrito na matriz predial respetiva sob o **artigo 6794**, com o valor patrimonial de 20.165,92€ – prédio atualmente descrito na Conservatória do registo Predial de Santa Cruz sob o número **seis mil quinhentos e noventa e dois - freguesia do Caniço**, onde se encontra registada a aquisição, pela apresentação novecentos e quarenta e nove, de dois mil e vinte e dois barra zero um barra dezanove, *em comum e sem determinação de parte ou direito*, a favor dos ora notificados e dos ora pretensos justificantes. ___

Que os pretensos justificantes **ANA MARIA DE NÓBREGA QUINTAL RODRIGUES** e marido **JOÃO ILÍDIO RODRIGUES**, adquiriram o identificado prédio, com a área de quinhentos e dez metros quadrados, ou seja, com a configuração que tem na descrição predial e na matriz no ano de **mil novecentos e oitenta e cinco**, já no estado de casados, por **doação meramente verbal**, feita por seus pais e sogros, Isabel de Nóbrega e Manuel Ernesto de Quintal, casados sob o regime da comunhão geral de bens e residentes que foram à dita Rua Cónego José de Freitas, número 6 – prédio que, desde então, se encontra devidamente murado e delimitado, sem que, contudo, os seus pais e sogros tivessem formalizado em vida, quer a desanexação, quer a doação. _____

Que no ano de dois mil e dois e com vista à legalização/formalização daquela transmissão, procedeu-se à desanexação, que originou a referida descrição predial, tendo a propriedade, no entanto, sido registada erradamente em comum e sem determinação de direito, como já referido, pois o prédio foi (como também já referido) doado verbalmente, com esta configuração, aos ora pretensos

justificantes pelos de cujus (seus pais e sogros) - não sendo possível ir de encontro à realidade registral e formalizar a transmissão por partilha, não por oposição de algum dos herdeiros, mas sim porque alguns deles estão no estrangeiro e em parte incerta. _____

Que os pretensos justificantes, estão, assim, nestes termos, na posse do identificado prédio urbano, desde o indicado ano de **mil novecentos e oitenta e cinco**, posse esta pública, pacífica e de boa-fé, contínua e ininterruptamente, que dura há mais de vinte anos, à vista de todos, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, mantendo-o, limpando-o, usufruindo de todas as suas utilidades e suportando os respetivos impostos e encargos, não tendo todavia, dado o modo de aquisição, documento que titule os seus direitos de propriedade. _____

Adquiriram assim, os justificantes, e nos termos expostos o referido imóvel, a título originário, por usucapião, que invocam. _____

Para constar se lavrou o presente edital e dois outros de igual teor para serem afixados, um na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz, outro na Junta de Freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz e outro neste Cartório Notarial, pelo prazo de trinta dias, para conhecimento de qualquer interessado que pretenda impugnar o facto a justificar. _____

Funchal, dezoito de outubro de dois mil e vinte e três.

Com os melhores cumprimentos,

A Notária,

(Susana Lopes Teixeira)